

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 68/2021/GAB/SEMUR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.00815-00/2021.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 08/2021/GAB/SEMUR de 03 de março de 2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/03/2021 Edição 2917, conforme Comunicado Interno, fls. 21 dos autos.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal – SEMUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F188D844

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/11/2021. Edição 3089
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>